

AEM 1678A  
cinc. 91  
AAG MERTOLA

*Palma*

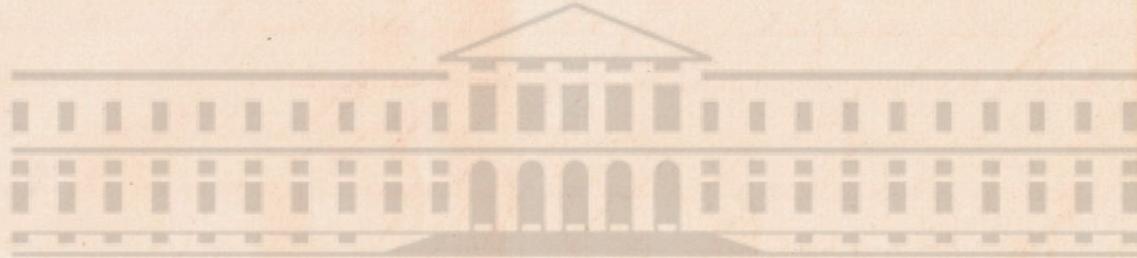
# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Porto*  
*Gab.*  
*Paleira*  
*Vasconcelos*  
*Figueira*

*Círculo n.º 91*

*em  
Mertola*



*ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA*  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA

Imprensa Academica

N.º 745

Palmira

3

## Acta da assembleia de apuramento

Aos vinte e sete dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos oitenta e nove, nesta Vila de Mertola, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Maria Palmira, presidente da commissão do re-  
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de  
um deputado pelo circulo numero novecenta e um, á qual se procedeu no  
dia quinto do mez de Outubro, e estando presentes os cidadãos Manuel da Figueiredo, Apposo Diaz de Vasconcelos, Bas-  
tazio Manuel Peixoto, Candido Abilio Calisto, Antonio Maria de Brito Soares, José da Paz Palmira, José Joaquim Lequeira, Antonio Vaz da Costa, Francisco Rodrigues Pinto, Francisco Agostinho Palmira, José António da Costa, José Peixoto, Manuel António Coelho, António Lourenço dos Remedios, José Maria Borges, e António da Daniel.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

assim como se achava presente o administrador do concelho. Presidente da camara Exmo Visconde dos Boaçuz servindo de administrador, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-  
dãos José da Paz Palmira e Antonio Manuel Peixoto, para secretarios os  
cidadãos Antonio Maria de Brito Soares e Candido Abilio

*Calisto* e para suplentes  
 os cidadãos *José Manuel de Figueiredo e Affonso Diaz*  
*de Vasconcelos*, convidando a passarem para o  
 seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo  
 ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida,  
 tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas  
 com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.<sup>º</sup>  
 e 2.<sup>º</sup> do artigo 77.<sup>º</sup> do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem  
 fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.<sup>º</sup> do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-  
 ram-se *trez* comissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.<sup>º</sup>  
 do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos *José Manuel*  
*de Figueiredo e Affonso Diaz de Vasconcelos*  
 e para a segunda os cidadãos *António Maria de Paixão*  
*Sagres e José da Paz Palma, para a terceira António José*  
*reis e Cândido Alívio Calisto*. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-  
 missões o preceituado no artigo 83.<sup>º</sup> do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occu-  
 parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus  
 pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento  
 geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.<sup>º</sup> do mencionado decreto, verificou que o  
 numero dos votantes em todo o circulo foi de *quatro mil sete centos vinte*,  
 sendo por isso o numero real dos votantes de *qua-*  
*tro mil sete centos vinte*; e que  
 os cidadãos votados foram os seguintes:

*Doutor Anselmo d'Assiz Andrade* duzentos e trinta e  
 centos sessenta e seis votos; *Doutor Joaquim Alfredo*  
*Magalhães* trezentos e vinte votos; *Conselheiro Pinto de*  
*Magalhães*, duzentos sessenta e oito votos; *Luciano*  
*Cerdeira*, seiscentos e vinte e seis votos; *José d'Abreu*  
*da Costa Lemos* cinqüenta votos; *Allegro Antônio de Menezes Carvalho* trezentos e quinze  
 votos; *José Maria Latino Coelho* - vinte, oitenta e  
 quatro votos. Representando este sentido o seu parecer  
 pelo presidente foi aprovado pela assembleia. Reca-  
 nhecido por este resultado que o cidadão Maiz votado foi

O doutor Anselmo d'Assis Andrade o qual apresente  
 o Prog. no em voz alta electo deputado pelo  
 circulo numero noventa e uns, mandando acto con-  
 tinuo publicar o seu nome por edital na Porta da As-  
 sembleia, tendo-se previamente verificado a circunscri-  
 cão de constar pelas actas de todo o circulo que os elei-  
 tores d'esse bairro orgâam ao cidadão que foi electo os  
 poderes determinados no numero quinto do artigo  
 Setenta, e seis do referido decreto. Tambem outorgam  
 aos deputados que em resultado dos votos d'este circulo  
 e dos vidos obtidos no concelho do reino e das  
 adjacentes se deslocarem electos por acumulação nos  
 termos do numero terceiro do artigo Fizimmo da car-  
 ta de lei de 24 de Agosto de 1850 de mil oito  
 centos e oitenta e quatro, os poderes marcados nomen-  
 xo cinco do artigo setenta e seis do referido decreto  
 de trinta de Setembro de mil oito centos e cinquenta  
 e oito. E dando-se cumprimento à disposição dos  
 artigos noventa e quatro e noventa e dez do referido  
 decreto, houve-se por dissoluída a Assembleia. De que  
 hydo para constar se farrou a presente acta que eu  
 Cândido Abilio Galvão Secretario que a preenchi e  
 assinei com todos os rgoes da prezé

Antonio Morato Palma

José da Paixão Belo

Antonio Manuel Pereira

Antonio Maria da Brito Paixão

João Almada Figueiredo

Officess Gai e Gómez

Cândido Abilio Galvão